



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 52/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2022

Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 12 de dezembro de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **43ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni e Morgana Tecchio. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 51/2022**, da 42ª Sessão Ordinária, de 5 de dezembro de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 556/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 130/2022** que "INSTITUI CAMPANHA PARA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS LOCAIS, PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 557/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 131/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 558/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 132/2022** que "ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3278, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, QUE 'DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, A DAÇÃO EM PAGAMENTO, A REVISÃO, O CANCELAMENTO E O CADASTRO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES**: Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF da **EMENDA MODIFICATIVA** da Vereadora Morgana Tecchio que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 117/2022 QUE 'INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, O DIA MUNICIPAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS**: Leitura do **OFÍCIO Nº 0732/2022/REGOV CX** que notifica crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 07/12/2022 vinculada ao Contrato de Repasse nº 899163/2020. Leitura do **CONVITE** para participar da formatura do PROERD. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**: Fizeram uso da palavra os Vereadores Eleandro Moreschi (MDB) e Lídio Oldoni (PP). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Com vista do Vereador Francisco Mezzomo da **EMENDA MODIFICATIVA** que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2022" e do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 3/2022** que "ALTERA O CAPUT E O § 3º DO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA". Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 108/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CASCA – RS". Aprovado por todos os Vereadores às



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 52/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2022

Página 2 de 2

Emendas Impositivas nº 1 à 21/2022; Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 112/2022** que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”. Com vista do Vereador Gilmar Facco ao **PROJETO DE LEI Nº 119/2022** que “CRIA E INTEGRA NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO EXECUTIVO MUNICIPAL NOVOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 121/2022** que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE ‘DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 122/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 123/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA EVELYN LUANA DA SILVA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 125/2022** que “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, O DIA MUNICIPAL DO ALZHEIMER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 126/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA – APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 128/2022** que “INSTITUI O PROGRAMA OPORTUNIZA SERAFINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2/2022** que “DISPÕE SOBRE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO, E REGULAMENTA O PROTOCOLO ELETRÔNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: José Betinardi, Morgana Tecchio, Dirlei Cordeiro e Francisco Mezzomo. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


JAIRO VIDMAR

Presidente da Mesa Diretora


DANIEL MORANDI

1º Secretário da Mesa Diretora